

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2016 - UASG 153033**

~~Nº Processo: 23091005186/16-54. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de modelos para curso de medicina. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Presidente Costa e Silva C.p.137 MOSSORO - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153033-05-30-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Diretora da Divisão de Licitações~~

~~(SIDEIC - 13/07/2016) - 153033-15252-2016NE080001~~

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 7, DE 13 DE JULHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal Rural do Semi Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu e os grupos de pesquisa da UFERSA, torna público a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES brasileiros ou estrangeiros, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03 e do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei 12.722, de 28/12/2012 e do Decreto 8.259, de 30 de maio de 2014. 1 - OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO: Possibilitar a permanência em caráter temporário, junto aos programas de pós-graduação (PPGs) da UFERSA, de especialistas nacionais ou estrangeiros de reconhecida competência e liderança em suas áreas de conhecimento, que possam contribuir para a consolidação de linhas de pesquisa já existentes, implantação de novas áreas de estudo e/ou favoreçam o estabelecimento de colaborações de caráter multidisciplinar. Será especialmente estimulada a apresentação de propostas que tenham ao menos uma das seguintes características: - Sejam apoiadas pela manifestação explícita de interesse de mais de um PPG da UFERSA, dentro de um projeto inter ou multidisciplinar; - Visem reforçar uma área de concentração ou linha de pesquisa de um PPG em nível de mestrado, dentro de uma perspectiva concreta de levar à criação de Doutorado; - Representem a possibilidade de abrir/consolidar uma área do conhecimento considerada prioritária pela UFERSA. 2 - NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: Serão disponibilizadas um total de 8 (oito) vagas (ver Quadro 1). O período de contratação terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período. Quadro 1. Perfil dos candidatos e número de vagas: Programa de Pós Graduação - Graduação - Titulação. Programa de Pós-Graduação em Produção Animal (1 vaga) - Graduação em Biologia, Zootecnia, Medicina veterinária, Agronomia e áreas afins - Doutor com Tese na área de Apicultura - Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Comunicação e Automação (1 vaga) - Cursos da área de avaliação da CAPES em Engenharias IV - Mestrado e Doutorado em cursos da área de avaliação da CAPES em Engenharias IV - Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (1 vaga) - Graduação em Biologia, Medicina Veterinária ou Zootecnia - Doutor em Medicina Veterinária ou Áreas Afins, com tese na área de Morfofisiologia Animal, Reprodução Animal ou Anestesiologia Veterinária - Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (1 vaga) - Graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas - Doutorado em Fisiologia Vegetal ou Fitotecnia, com experiência superior a 6 meses em docência na área de Fisiologia Vegetal - Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT (1 vaga) - Graduação em Matemática, ou Matemática Aplicada ou Estatística - Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada ou Estatística ou Educação Matemática - Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (1 vaga) - Graduação em biologia, ecologia, oceanografia e áreas afins - Doutor em ecologia e áreas afins. Área de concentração: ecologia aquática - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições - PPGCTI (1 vaga) - Graduação nas Áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciência da Computação, Saúde Coletiva ou Engenharias, com pesquisas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação - Doutorado nas Áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciência da Computação, Saúde Coletiva ou Engenharias, com pesquisas relacionadas ao Programa de Pós-Graduação - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (1 vaga) - Graduação em Física, Química ou Engenharia de Materiais - Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais. 3 - REQUISITOS PARA O CANDIDATO: O Professor Visitante proposto, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, deverá: 3.1. Possuir título de doutor, no mínimo, há dois (2) anos; 3.2. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação; 3.3. Apresentar produção científica relevante nos últimos cinco anos; 3.4. Não possuir acumulação de cargo; 3.5. Não haver sido contratado nos últimos 24 meses (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993. 3.6. Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei nº 8.745/93. 4 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA - 4.1. O candidato à vaga de professor visitante deverá encaminhar a seguinte documentação: a) Formulário de inscrição disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG); (anexo 1.1). b)

Projeto de pesquisa com plano de trabalho, ressaltando as relações de pesquisa relacionadas com o PPG (Link: <https://ufersa.edu.br/cursos-posgraduacao/>) escolhido com potencial contribuição para o fortalecimento deste para o período contratado (um ano), devendo conter: objetivos, metas, cronograma de execução, resultados esperados e uma breve contextualização com relação à possibilidade de captação de recursos oferecidos por órgãos de fomento. c) Curriculum vitae, atualizado na Plataforma Lattes, destacando sua produção intelectual dos últimos cinco (5) anos; ver tabela de pontuação (anexo 1.2 e 1.3). d) Diploma de doutorado de acordo com a especificação da vaga pelo PPG. Os títulos obtidos em universidades no exterior deverão ter sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras de acordo com a legislação (art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 9.394/96, de 20/12/96, LDB). e) Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros. f) Cópia do passaporte e endereço para correspondência no Brasil para candidatos estrangeiros. 5 - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO - As solicitações, devidamente protocoladas, serão recebidas via SEDEX ou por procurador devidamente constituído, no período de 14 a 29 de julho de 2016. A inscrição realizada via SEDEX deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: Universidade Federal Rural do Semi Árido - UFERSA, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Av. Francisco Mota, 572, bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59625-900, no horário das 07h:30min às 17h:00min. Para dar celeridade ao processo de análise das propostas, as mesmas poderão ser encaminhadas via correio eletrônico (proppg@ufersa.edu.br), até às 23h:59min do dia 28 de julho de 2016. Não obstante, a validade da inscrição e a possível aprovação da proposta estarão condicionadas a data de postagem supracitada. Em caso de desacordo, ainda que o candidato seja aprovado na análise curricular da documentação on line, este será desclassificado do certame. 6 - DA SELEÇÃO - 6.1. A seleção das propostas se procederá mediante análise do Projeto de Pesquisa e Curriculum vitae do candidato, a ser realizada por comissão avaliadora designada pelo Colegiado do PPG, designada por Portaria, ao qual o candidato concorre à vaga; 6.2. São considerados prioritários pela comissão avaliadora de cada PPG os candidatos com alta produção científica e experiência profissional acumulada, que possam ocasionar impacto positivo na produção científica dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação da UFERSA; 6.3. Cada solicitação será julgada pelos membros da comissão avaliadora ou Colegiados de Curso de cada PPG considerando o número de vagas, a área de atuação e os requisitos para contratação, constantes nos itens 3.1 a 3.6 deste edital. 7 - DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO - 7.1. O contratado ficará submetido ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva; 7.2. A remuneração do Professor Visitante será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1 da Classe A - Adjunto A da carreira docente, acrescido da Retribuição por Titulação de Doutorado mais Auxílio Alimentação, observando-se o regime de trabalho previsto neste edital, e o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009: R\$ 8.344,64 (Valor vigente a partir de 1º de março de 2014) e Auxílio Alimentação R\$ 458,00. 8 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Data de publicação do Edital: 14 de julho de 2016. - Data limite da inscrição: 29 de julho de 2016. - Data de publicação do resultado preliminar: 03 de agosto de 2016. - Data para entrada e julgamento de recurso pelos candidatos: 05 de agosto de 2016. - Data para publicação de resultado final do Processo Seletivo: até 10 de agosto de 2016. 9 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO - O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado até o dia 10 de agosto de 2016, na página da PROPPG, após análise dos documentos apresentados pelo candidato: - 9.1. Caberão a PROPPG e ao Colegiado da Pós-Graduação homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado o qual será publicado em Diário Oficial da União; 9.2. A duração do contrato está vinculada ao período de desenvolvimento do projeto no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar; 9.3. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados; 9.4. Em caso de empate entre candidatos deverá ser respeitado o § 2º do Art. 329 do Regimento Geral da UFERSA; 9.5. Os recursos deverão ser impetrados no prazo de até 24 horas, a contar da divulgação do resultado preliminar publicado na página da PROPPG (<https://proppg.ufersa.edu.br/>); 9.6. O recurso deverá ser feito apenas por via eletrônica para o E-mail (proppg@ufersa.edu.br). 10 - DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO - 10.1. O contrato de trabalho poderá ser renovado, uma única vez, desde que a solicitação seja protocolada pelo Programa de Pós-Graduação pertinente, e recebida na PROPPG com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) do encerramento do contrato; 10.2. O Programa de Pós-Graduação deverá anexar à solicitação os seguintes documentos: a) ata de aprovação pelo colegiado pertinente, contendo o período de contratação; b) projeto de pesquisa do professor, o qual deve ressaltar as relações de pesquisa com os Programas de Pós-Graduação e conter o plano de trabalho para o período; c) currículo do professor visitante no formato Lattes; d) relatório técnico e científico dos trabalhos de pesquisa realizados no período da contratação; e) cópia do comprovante de residência para candidatos brasileiros, no caso de haver mudado o logradouro; f) cópia do passaporte e endereço para correspondência no Brasil para candidatos estrangeiros; 10.3. As solicitações de renovação serão julgadas com as novas solicitações. Serão priorizadas as renovações em que trabalhos conjuntos com professores da UFERSA tenham sido realizados durante as contratações. 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 11.1. Eventuais alterações contratuais deverão ser solicitadas, pelo interessado, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), acompanhadas de justificativa. A PROGEPE estudará a possibilidade de implementação, dentro da legislação vigente; 11.2. Os candidatos que já tenham sido contratados com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde

que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento da contratação anterior; 11.3. Como a contratação de Professor Visitante deve seguir a Lei 8.745/93 a inscrição do candidato implica no compromisso do mesmo aceitar as condições estabelecidas no processo seletivo; 11.4. São de responsabilidade do professor visitante estrangeiro, as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no Brasil, prevendo inclusive a possibilidade de prorrogação da bolsa, de acordo com a legislação vigente; 11.5. O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão (Art.9º, inciso I e II da Lei nº 8.745/93); 11.6. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União; 11.7. Os casos omissos em relação a este Edital serão resolvidos pela PROPPG.

~~VANDER MENDONÇA
Pró-Reitor~~

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153163**

~~Número do Contrato: 234/2013.
Nº Processo: 23080070480201351.
DISPENSAS Nº 307/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2016 a 27/02/2017. Data de Assinatura: 20/06/2016.~~

~~(SIDEIC - 13/07/2016) - 153163-15237-2016NE800050~~

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 154/2016**

~~Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/07/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Materiais de Laboratório, incluindo empréstimo de Equipamentos Automatizados. Total de Itens Licitados: 00086. Novo Edital: 14/07/2016 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2016, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~LUIZ ANTONIO DEMETRIO
Pregoeiro~~

~~(SIDEIC - 13/07/2016) - 150232-15237-2016NE800575~~

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 143/2016 - UASG 150232**

~~Nº Processo: 23080019248201672. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Materiais para Anestesiologia. Total de Itens Licitados: 00061. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-143-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~(SIDEIC - 13/07/2016) - 150232-15237-2016NE800575~~

PREGÃO Nº 150/2016 - UASG 150232

~~Nº Processo: 23080008139201620. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fins de aquisição de MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE GENÉTICA. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-150-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/07/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~(SIDEIC - 13/07/2016) - 150232-15237-2016NE800575~~

PREGÃO Nº 159/2016 - UASG 150232

~~Nº Processo: 23080021573201603. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Materiais Para o Laboratório de Anatomia Patológica - Anticorpos. Total de Itens Licitados: 00074. Edital: 14/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Maria Flora Pausewang, S/nº - Bairro Trindade Trindade - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150232-05-159-2016. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~LUIZ FRONZA RODRIGUES
p/ Equipe do Pregão~~

~~(SIDEIC - 13/07/2016) - 150232-15237-2016NE800575~~